

## 29/07/2024 20:44 - Prefeito Hildon Chaves é ameaçado de morte por empresário



O prefeito de Porto Velho, Hildon Chaves (PSBD), sofreu uma ameaça de morte e foi hostilizado com xingamentos em frente a um restaurante da capital durante o horário do almoço nesta segunda-feira (29).

A redação do [Jornal Notícias RO](#) confirmou a informação com pessoas que testemunharam a ação. As ameaças também foram proferidas contra o advogado Bruno Valverde, que acompanhava o prefeito.

Hildon Chaves havia acabado de sair de uma audiência de conciliação sobre o contrato de gestão dos resíduos sólidos de Porto Velho, quando foi abordado por empresários proprietários de uma empresa na capital.

Após deixar o local, as ameaças e ofensas contra o prefeito se repetiram, desta vez testemunhadas pelo Superintendente de Comunicação da prefeitura, Alessandro Lubiana, e pelo Secretário da Semusb, Cleberson Pacheco.



Delegacia Virtual de Rondônia

Registrado em 29/07/2024 17:48

### COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DE FATO

Comunicante: HILDON DE LIMA CHAVES

Prezado(a) HILDON DE LIMA CHAVES,  
Sua solicitação de registro de ocorrência foi recebida e será analisada pela equipe do(a) **Delegacia Virtual de Rondônia**. Em breve um e-mail será enviado a [hildonpvh@gmail.com](mailto:hildonpvh@gmail.com) com a resposta da análise.

Número de protocolo: 2024/0000441975-1

Este é o número de protocolo para sua solicitação. Com ele você poderá consultar o andamento do seu atendimento e imprimir a ocorrência, após sua aprovação.

Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato com a Delegacia Virtual de Rondônia  
Telefone: (69) 98482-5938  
E-mail: [devir@pc.ro.gov.br](mailto:devir@pc.ro.gov.br)

Durante o ataque verbal foi afirmado que a segurança pessoal do prefeito estaria em risco, motivo pelo qual Hildon Chaves registrou um Boletim de Ocorrência.

### **Suspensão de contrato de R\$ 2 bilhões**

No começo de julho, o Ministério Público de Rondônia (MPRO), por meio do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e Combate à Corrupção (GAEC), 8ª Promotoria de Justiça e a Procuradoria do Estado, com ofício perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), ingressaram com uma Ação Civil Pública para a suspensão imediata de contrato firmado pelo Município de Porto Velho para contratação de empresa que ofereceria serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos.

O contrato, com valor superior a R\$ 2 bilhões a serem pagos ao longo de 20 anos, seria a maior contratação da história do Estado de Rondônia.

### **Descumprimento de decisões do Tribunal de Contas**

Mesmo diante de diversas decisões do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), que identificaram irregularidades no processo licitatório e determinaram o reinício do processo de contratação, o município não cumpriu as determinações. O órgão de controle externo apontou vícios que restringem a competitividade do certame e podem causar dano ao erário, impondo ao gestor municipal a obrigação de reiniciar a licitação em nome da preservação do interesse público, sob pena de multas.

### **Ação por desrespeito ao princípio da separação dos poderes**

O município de Porto Velho, mesmo ciente das decisões e das multas impostas pelo TCE-RO, ignorou o prazo fixado, que esgotou em 25 de junho de 2024, e emitiu nota à imprensa local declarando que não cumpriria a determinação. A Coordenadora do GAEC, Promotora de Justiça Tâmera Padoin Marques Marin, que assinou o documento, juntamente com o Promotor de Justiça, Pablo Hernandez Viscardi, afirmou que “o descumprimento representa grave afronta ao princípio da separação dos poderes, à competência funcional do TCE-RO e ao Estado de Direito, justificando a ação proposta pelo MPRO”.

### **Pedidos**

O MPRO requer a concessão de tutela de urgência para que o município suspenda os efeitos do contrato e adote as medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços sem a manutenção do contrato irregular. Visando à continuidade do serviço essencial, também é solicitada a contratação emergencial, se necessário, por um prazo máximo de 180 dias, até a finalização de um novo procedimento licitatório. A ação busca assegurar o cumprimento das decisões judiciais e administrativas, protegendo o patrimônio público e observando os princípios constitucionais de legalidade e separação dos poderes.

### **Inconstitucionalidade da Lei Municipal**

Além da suspensão do contrato, o MPRO questiona a Lei Municipal nº 3.174/2024, que visava regularizar processos administrativos questionados pelo TCE-RO. A lei é considerada inconstitucional pelo MPRO, pois contraria princípios constitucionais de separação e harmonia dos poderes e as competências atribuídas aos órgãos técnicos. O pedido inclui a suspensão imediata da lei e sua posterior declaração de inconstitucionalidade.

**Fonte:** Redação Notícias RO